

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 7.107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “**RUA EMÍDIO DE OLIVEIRA MACHADO**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual denominação da “Rua Mangueira”, que tem início na Rua Ana Alexandrina Barbosa e término na Rua Kazumo Sumizono, localizada no Loteamento Jardim Santa Tereza, Distrito de Braz Cubas, com **código de logradouro nº 8.751-8**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de dezembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de dezembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE
DECLARATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 96 /2015.
141

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 25 / 08 / 2015

2º Secretário

Pelo presente projeto de lei, pretendemos prestar merecida homenagem ao senhor **EMÍDIO DE OLIVEIRA MACHADO**, uma das figuras mais populares e queridas nesta cidade, face o trabalho que desenvolveu em prol da comunidade.

O homenageado nasceu nesta cidade, no dia 10 de agosto de 1929. Em 22 de dezembro de 1951, casou-se com a sra. Inocência Maria de Campos Machado, com quem teve onze filhos, deixando, ainda, netos, bisnetos e tataraneto.

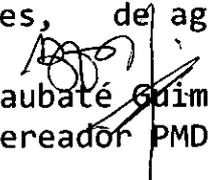
Esse mogiano de nascimento, fora lavrador e carvoeiro, enquanto trabalhava na zona rural. Depois, vindo para a cidade, laborou na antiga Mineração Geral do Brasil, ingressando, após, no serviço público estadual junto ao D.A.E na Capital do Estado.

Por ser católico praticante, fora membro da Irmandade da Ordem Terceira do Carmo, desde o ano de 1952. Aliás, rezador e puxador dos cânticos nas rezas em casa de famílias, priorizava as missas aos domingos, festas ou comemorações da Igreja.

Além de sua atividade funcional, exercia efetiva dedicação às entidades beneficentes e beneméritas, destacando-se os mais humildes.

Diante do exposto, submeto à consideração dos nobres Pares do presente Projeto de Lei, sobre o qual aguardo a sua aprovação.

Sala das Sessões, de agosto de 2015.


BF. Taubaté Guimarães
Vereador PMDB


LIVIO